



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
PROCESSO Nº 552/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços médicos e hospitalares, lotada em território municipal, para atendimento dos pacientes na retaguarda da atenção primária a saúde quanto aos serviços de urgência/emergência (24 horas), afim de garantir a integralidade a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
AC GUIMARAES E CIA LTDA	81.124.190/0001-50	ALUIZIO CLETO GUIMARAES		225.791.500-30	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Verifica-se a necessidade da presente contratação baseada no dever emanado da Constituição de 1988, Art. 6º caput, Art. 196 e ss., em que o Poder Público deve prover a todos o direito à saúde, com acesso universal e gratuito. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não possui Pronto Atendimento 24 horas para assistência em saúde para garantir a retaguarda da atenção básica, o Município necessita realizar convenio com o hospital garantindo a retaguarda da atenção básica, onde são atendidos os casos de urgências/emergências 24 horas sendo diurno, noturno, finais de semana e feriados, inclusive quando as Unidades de Saúde estão em atendimento à população. Portanto, considerando a necessidade de assistência integral aos usuários do SUS, esta Secretaria propõe a contratação dos serviços pleiteados nesta oportunidade, com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento ora ofertado.

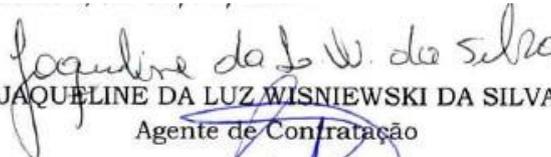
Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2970	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: AC GUIMARAES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.124.190/0001-50, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1517 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 12/06/2024.


JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA
Agente de Contratação


CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário


RAQUEL VICCINI FOQUESATTO - Membro